



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo
REITORIA

PORTARIA Nº 886/IFSP, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

O **REITOR** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 5 de abril de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 6 de abril de 2017, seção 2, página 1 e o que consta no Processo nº **23305.002468.2021-42**,

RESOLVE

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 665 de 20 de fevereiro de 2019.

Art. 2º DESIGNAR os servidores contabilistas abaixo relacionados, para realizarem os procedimentos relativos ao Registro das Conformidades Contábeis nas respectivas unidades gestoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, sob sua responsabilidade, conforme determina a Instrução Normativa nº 6, de 31 de outubro de 2007, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, para o exercício 2019.

CÂMPUS; CONTADOR TÍTULAR; SIAPE; CONTADOR SUBSTITUTO; SIAPE
Araraquara; Ronaldo Cezar Rett; 2182753; Roney Dias Baker; 2055696
Avaré; Rodolfo Cacita; 1559177; Tiago Alves Pereira; 2149108
Barretos; Edmilson Antônio de Paula ; 1897713; Rafael de Abreu Messinetti; 2168674
Birigui; Alex Alves dos Santos; 2046702; Antonio Batista de Souza; 2039036
Boituva; Luis Carlos Manfrinati; 2318725; Liduina Bezerra de Sousa; 3209112
Bragança Paulista; Fabiana Ruksenas Gianelli; 1004500; Paulo Ferrari; 1214554
Campinas; Neila Alcione Toledo Silva; 2092827; Paulo Ferrari; 1214554
Campos do Jordão; Paula Helena Aoki Marinho; 2105365; Paulo Ferrari; 1214554

Capivari; Osmar Ruy Neto; 2124403; Luciana Martins Gatti; 2038995
Caraguatatuba; Edmilson Silva Araújo; 2051083; Marisa Pereira; 1684214
Catanduva; Edilson Jorge Casarini; 2072321; Camila Monice de Souza Calamares; 2037902
Cubatão; Dilma Sérgio Rodrigues de Lima; 1577881; Rosileine Mendonça de Lima; 2040641
Guarulhos; Gislene Cássia Cardoso; 2038994; Thais Helena Vieira Lobo; 1893308
Hortolândia; Jafe José de Almeida; 2086752; Paulo Ferrari; 1214554
Itapetininga; Emilene Francisco Bueno; 2049535; Jéssica Santos de Almeida; 2040552
Itaquaquecetuba; Daniel Paulino de Souza; 1824478; Evaldeni Alves Rocha; 1214960
Jacareí; Michel Silva Coelho; 2116345; Cleber Aparecido Fernandes; (2172342
Matão; Sérgio Ricardo Lelis de Oliveira; 2071981; Paulo Ferrari; 1214554
Piracicaba; Ariane Cristina Cordeiro Gazzi Lopes; 2179914; Dagmar Benedito Baltieri de Oliveira; 2105193
Pirituba; Nuemis Francisco; 1639249; Vanilda Pais de Lima; 278690
Presidente Epitácio; Gabriela Socanti Gonçalves; 2046703; Vinícius Santana Bezerra; 2124400
Registro; Giselle Marcelino da Silva; 2191018; Fábio de Azevedo Pereira; 2072349
Reitoria; Sérgio Hissashi Umeda; 1632030; Paulo Ferrari; 1214554
Salto; Laura Maria Farias Leite de Almeida; 1668679; Carlos Alberto Melo Piazzentin; 2274401
São Carlos; Thalita Maiume Camikado Ferreira; 2048196; Eduardo Lucas Fernandes da Silva; 1871200
São João da Boa Vista; Júlio César Teixeira; 1869904; Ana Paula Oliveira Vieira Scoassado; 2049528
São José dos Campos; Irene Matsuno; 2117249; Marcia Regina Nunes Lourenço da Silva; 2039058
São José do Rio Preto; Paulo Ferrari; 1214554; Edmilson Antonio de Paula; 1897713
São Paulo; Maurício Caldeira Silva; 1886844; Leandro Fioravante Gonçalves; 1897940
São Roque; Herlison Ricardo Domingues; 2066899; Karina Monteiro Pinheiro; 2037699
Sertãozinho; Ana Márcia de Faria; 2267687; Susiany Mirela Machado; 1946851
Sorocaba; Andreia Gonçalves de Lima Oliveira; 2116464; Thiago de Albuquerque Fiamenghi; 3072842
Suzano; Bruno dos Santos; 2038990; Solange Maria da Silva Santos; 2326824
Votuporanga; Nilson Martins de Freitas; 2072112; Alessandro Valeriano da Silva;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor e passa a ter validade de um ano a partir desta data, prorrogável por mais 30 dias.

Assinado eletronicamente
Eduardo Antonio Modena
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Eduardo Antonio Modena, Reitor**, em 24 de fevereiro de 2021 as 14:16.

Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#), de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 24 de fevereiro de 2021 as 14:15. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou [Clique Aqui](#) ou acesse <http://sippag.ifsp.edu.br/valida.php> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: 8BD9C03F9DC6DE85AC4B2FDFC8F44F7D